

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 024/75

ASSUNTO: Projeto-de-lei no 024/75 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e dá outras providências.

DATA DA ENTRADA: 20 de junho de 1975

Distribuído ao Vereador: Comissão de Finanças e Orçamento

SOLUÇÃO:

Aprovado por unanimidade - *Luiz de Fátima* Presidente

OBSERVAÇÕES:

Lei 615



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os vereadores abaixo firmados componentes da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando os dizeres do Projeto-de-lei nº 24/75, que autoriza o Poder Executivo a abri um crédito especial e dá outras providências, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

BALA FERNANDO FERRARI, 24 de junho de 1975

P Paulo G. Silva
L Luiz Carlos de Paula
N Netto Scarin

16/ Aprovado
S.F. S. F. Ferrarri, 24/6/75
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 024/75/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 20 de junho de 1975.

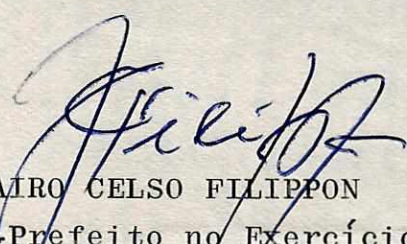
Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a deliberação dessa Colenda Câmara de Vereadores o incluso projeto de lei nº 024/75, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial e dá outras providências.

Refere-se ao recebimento de mais uma parcela de auxílio concedido pelo Governo do Estado para custear despesas com a construção da Ponte no Rio Burati.

A aprovação da lei tem como único objetivo a legalização contábil dos lançamentos necessários.

Sem mais, renovamos-lhe nossos protestos de estima e consideração.


JAIRO CELSO FILIPPIN
Vice-Prefeito no Exercício
do Cargo de Prefeito

Ilmo. Sr.

NILSO MAJOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

CJP/mb